

**GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA  
CORREGEDOR-GERAL**

PORTARIA Nº 004/2019 - GCG

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e pelo inciso I, do artigo 26 da Resolução nº 22 de 4 de setembro de 2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e em especial pelo inciso XIV, do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 08, de 19 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o Plano Anual de Correição e Inspeção para o ano de 2019, o qual apresenta, em linhas gerais, os procedimentos e os aspectos de condução dos processos correicionais, e estabelece as unidades Organizacionais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás que serão submetidas aos respectivos processos, como detalhado no Anexo Único.

Gabinete do Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 29 de abril de 2019.

Conselheiro Helder Valin Barbosa  
Corregedor-Geral